


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº 013/2026
<b>APROVADO</b> Em <u>14/04/2026</u>  <b>SECRETÁRIO (a)</b>	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: ANA PAULA BITTENCOURT – PSDB		

A vereadora no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Murtinho **Nelson Cintra** e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos o senhor **Alexandre Viana Garcia Elias**:

**INDICA A MANUTENÇÃO DA SEGUNDA PONTE NA AVENIDA LARANJEIRAS, PRÓXIMO AO ANEL VIÁRIO E DE FRENTE AO MERCADO DO CAIO.**

**JUSTIFICATIVA**

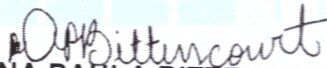
Senhor prefeito e nobres vereadores;

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as condições em que se encontra a referida ponte, que pode comprometer a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam diariamente o local. Trata-se de um ponto de grande fluxo, especialmente por estar situado próximo ao anel viário e a um estabelecimento comercial bastante frequentado.

A manutenção preventiva e corretiva é fundamental para evitar danos maiores à estrutura, bem como prevenir possíveis acidentes, garantindo assim a segurança e a mobilidade urbana da população. Diante do exposto, encaminho a presente indicação ao Executivo Municipal, confiando na atenção e nas providências da Secretaria competente.

Sala de Sessões, 14 de abril de 2026.

Atenciosamente.

  
**ANA PAULA BITTENCOURT**  
Vereadora – PSDB

**LIDO**  
Na Seção de 14/04/2026

  
**SECRETÁRIO (a)**